



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 14/08/2025

Projeto de Lei Nº: 206/2025

Ementa: “Dispõe sobre a destinação de recursos ao o Clube Dançante Nossa Senhora do Rosário – CDSR, a título de contribuições.”

Entrada na Câmara: 13/08/2025

Autoria:

Executivo Municipal

Comissões: Prazo: 20-08-2025

Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Comissão de Legislação, Justiça e Redação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 214/2025 – GPE.

Ipatinga, 12 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares o incluso Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a destinação de recursos ao o Clube Dançante Nossa Senhora do Rosário – CDSR, a título de contribuições.”*.

A presente Proposição tem por finalidade obter autorização legislativa para o repasse de recursos ao Clube Dançante Nossa Senhora do Rosário – CDSR, para viabilizar a realização das festividades da Festa de Nossa Senhora do Rosário e para a Comemoração do Centenário do Congado do Ipaneminha.

O Congado do Ipaneminha, fundado em 1925 por José Gonçalves, é um dos mais antigos grupos folclóricos do Estado de Minas Gerais. De acordo com a tradição religiosa e folclórica, sua origem remonta a uma irmandade composta exclusivamente por homens negros, que formavam o grupo com o objetivo de pagar promessas aos santos católicos, especialmente à Nossa Senhora do Rosário.

Com o passar do tempo, o Congado foi se tornando mais inclusivo, incorporando a participação das mulheres, fruto de suas próprias reivindicações por maior representatividade. Atualmente, as mulheres ocupam papéis cada vez mais ativos nas festividades, participando da banda, das cantigas, das danças e dos rituais.

As celebrações tradicionais incluem o hasteamento de bandeiras, a dança da Trança de Fitas, a troca de coroas entre os festeiros, entre outras manifestações que promovem o fortalecimento do folclore regional. As atividades se desenvolvem em dois importantes patrimônios tombados do município, ambos construídos pelos próprios congadeiros: a Igreja Católica São Vicente de Paulo e o Clube Dançante Nossa Senhora do Rosário, atualmente transformado em museu.

Em setembro de 2024, o Congado do Ipaneminha recebeu o certificado de Ponto de Cultura concedido pelo Ministério da Cultura, reconhecimento que reforça a relevância de suas ações culturais e sociais. Este marco consolida a entidade como referência regional e nacional na preservação e promoção da cultura afro-brasileira.

Para celebrar os 100 anos de existência, está sendo preparada uma programação especial que alia tradição, valorização da memória e fortalecimento das ações culturais e sociais do grupo, com as seguintes perspectivas e eventos principais: Festa do Vicentino prevista para setembro de 2025, com celebrações religiosas e culturais. Festa do Rosário Especial. Em outubro de 2025, reunirá grupos de Congado, batuques e congados mirins, em uma celebração histórica e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

comunitária. Exposição Cultural Programada para novembro de 2025, a mostra apresentará registros históricos, instrumentos, trajes e demais elementos que contam a trajetória centenária do grupo.

Outras atividades estão previstas no calendário comemorativo, compondo uma grande celebração que reafirma o compromisso com a valorização da cultura popular, da história e da identidade afro-brasileira.

Cumpre-nos informar que a despesa decorrente da aplicação deste Projeto de Lei está prevista no Orçamento de 2025.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a suas ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º /2025.

“Dispõe sobre a destinação de recursos ao o Clube Dançante Nossa Senhora do Rosário – CDSR, a título de contribuições.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos ao Clube Dançante Nossa Senhora do Rosário – CDSR, a título de contribuições, no valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), observadas as normas da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Municipal n.º 4.923, de 2 de julho de 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no Orçamento de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 12 de agosto de 2025.

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga



Página de assinaturas



Gustavo Nunes
076.093.246-80
Signatário

RECEBEMOS





Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente



Luiz Oliveira
109.034.346-95
Signatário

HISTÓRICO

- 13 ago 2025** 15:37:17  **Gustavo Morais Nunes** criou este documento. (Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80)
- 13 ago 2025** 15:37:22  **Gustavo Morais Nunes** (Email: gustavo.nunes@ipatinga.mg.gov.br, CPF: 076.093.246-80) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 13 ago 2025** 15:38:04  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 14 ago 2025** 13:37:46  **Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira** (Email: luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

